



## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

### INDICAÇÃO Nº 135/2018

**ALEX MENDONÇA PAPIN**, vereador infra-assinado, em pleno exercício de seu mandato parlamentar, vem mui respeitosamente através dessa Presidência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio do Departamento Competente:

1. Providencie a limpeza em volta do Colégio Antônio Dinis, pois há muitas reclamações sobre o mato e a proliferação de bichos peçonhentos.
2. Providencie uma ponte na Estrada do Barreirinha, pois a COPEL não consegue passar para fazer o ligamento de energia para os moradores.
3. Providencie a limpeza nas bocas de lobo, e no mato, próximo a ponte na Rua Emilio Ganzert e Apinagés, que vai para o Jardim Alto da Glória.
4. Analise a possibilidade de o executivo equiparar e reajustar as diárias do Município para os demais servidores, pois as diárias dos diretores, assessores, procurador e chefe executivo, já foram reajustadas.
5. Providencie o conserto do alambrado do CMEI Odete dos Santos Brasil, que fica entre a Unidade Básica de Saúde da Família Vila Nova Porã e as casas ao lado do postinho, no Conjunto Habitacional Sebastião A. Andrade,





## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

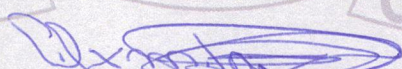
CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

pois se encontra caído, correndo o risco de alguma criança se machucar no barranco.

6. Providencie um caminhão pipa na Rua Joaquim Nabuco, localizada no Jardim Ouro Preto.
7. Providencie a limpeza dos terrenos e a notificação dos responsáveis por esses terrenos que se encontram abandonados com o mato alto, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca próximo ao nº 560, localizada no Jardim Luís XV, pois há proliferação de bichos peçonhentos.
8. Analise a possibilidade de estar revendo o Decreto de Lei nº 10.899/2015, onde autoriza os carros de som com anúncios das 10:00 hrs até as 15:00, passando para as 10:00 até as 17:00 horas.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

  
ALEX MENDONÇA PAPIN  
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 3618  
Ivaiporã, 07 de Dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ  
Lido em sessão realizada

Em, 10 de dezembro de 2018

